



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 020/2020

23 de setembro de 2020

APROVADO Unanimidade
Em 25 de Setembro de 2020
João Rodrigues Santana Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ANTÔNIO DA SILVA LIMA
(Antônio Sulipa) no Povoado Lagoa da
Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:


Art. 1º - Denomina Rua ANTÔNIO DA SILVA LIMA (Antônio Sulipa).


Art. 2º - A referida Rua inicia-se no final da Rua Maria Joaquina de Sá (Dona Nina) conforme Lei Municipal Nº 643/2020 até o terreno de Pedro Gordinho.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.


Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS


José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 23/09/2020
Luizete de Oliveira Souza
Controle Interno